



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI Nº 2196 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

“CONCEDE SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS AS ENTIDADES QUE MENCIONAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Illicínea-MG, Decreta e eu, Prefeito Municipal , sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam concedidas, no exercício de 2021, subvenções, contribuições e auxílios as seguintes entidades, até os respectivos valores:

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	2.040.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE)	200.620,00
CONTRIBUIÇÃO E RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO PARA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, SAMU, SISLAGOS	336.500,00
AUXILIO FINANCEIRO AO CLUBE DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR	23.000,00
MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS – CONTRIBUIÇÕES (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS, ALAGO, ASSOCIAÇÃO MINEIRA MUNICIPIOS , ASSOCIAÇÃO NASCENTES DAS GERAIS)	68.000,0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL (EMATER)	130.000,00
CENTRO EDUCACIONAL MONSENHOR FRANCISCO FIGUEIREDO	305.138,40
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VIRADOURO E REGIÃO DO MUNICIPIO DE ILICINEA – MG - CONTRIBUIÇÃO	15.000,00
VILA VICENTINA DE ILICINEA	27.600,00
SUBVENÇÕES A ENTIDADES	10.000,00

**Art. 2º** - Os valores constante no art. Desta lei, serão consignados no orçamento para o exercício de 2021.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação , com efeito a partir de 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

  
EDVALDO BELINELLI  
Prefeito Municipal

